



Câmara Municipal de Monte

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº /2023

“Indico ao Poder Executivo que seja incluído na próxima Lei Orçamentaria Anual exercício 2024 o recape de toda a Rua do Cruzeiro ,no Centro de Monte Mor”.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia Tardio, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja incluído na próxima Lei Orçamentaria Anual exercício 2024 o recape de toda a Rua do Cruzeiro ,no Centro de Monte Mor.

Tal indicação de se faz necessário, para melhorar a acessibilidade dos moradores, que tanto vem sofrendo com problemas para se locomover e transitar nesse bairro.

Diante do exposto e após encaminhamento em Plenário, peço para Vossa Excelência encaminhar ao Senhor Prefeito a presente INDICAÇÃO, esperando que ele acione o órgão competente para promover as ações necessárias para atender o objeto indicado.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 30 de agosto de 2023.

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA

